



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 069 Livro 03 Folha 131 Data 06/04/87 Horas 11:15 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 06/87
-----------	--	---	-----------

AUTOR Vereador MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/87, DE 06/04/87.

"Outorga Título de Cidadania e da
outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Plenário aprovou e ela
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garçen
se o médico e empresário ruralista RONALDO CAIADO, em reconheci
mento aos serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal'
baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do
Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na da
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 06 de
abril de 1987.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/06/87
Correia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 06/87
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 068 Livro 03, Folha 151, data 06, 04, 87	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 14:15 horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Quando o Governo perde as rédeas do comando, engolfado no redil do caos da economia proporcionado pela sua irresponsabilidade e incompetência; quando a desestabilização = sócio-econômica traz nuvem ameaçadora às próprias instituições; quando a intranquilidade gerada pelo descrédito nas autoridades constituídas ameaça a segurança e a paz dos cidadãos, está na hora de darmos as boas vindas aos homens aquinhoados de visões = mais amplas, da liderança nata, da seriedade, do poder de persuasão e inimigo da falácia e do engodo.

Sem dúvida, são razões suficientes e que justificam plenamente a cidadania honorífica de Barra do Garças ao médico RONALDO CAIADO, gema legítima da liderança, lapidada de maneira fulgurante pelas circunstâncias de desgoverno e de intranquilidade porque passa a nossa Pátria.

O surgimento de RONALDO CAIADO como líder e homem público, possivelmente não tem precedência na moderna história brasileira. Presidente da União Democrática Ruralista - UDR, entidade que a princípio configurava-se enganosamente como uma associação reacionária com o intuito ^{único} ~~cívico~~ de defender posses = de latifundiários improdutivos, contra o logro da reforma agrária que se esqueceu de sair dos palanques, RONALDO CAIADO mostrou a um Brasil estarrecido e perplexo porque veio e a que veio, transformando-se em pouco tempo num líder nacional sério e inteligente, coerente e de princípios ideológicos cristalinos e definidos.

Médico, pós graduado na França, cuja civilização é a própria história das reformas sociais e das idéias liber

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/06/87
Mecreca



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 03, Folha 3 ^{va} , Ret. 06/04/87 Horas 14:30 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 06/87
	AUTOR Vereador MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS		

Continuação

Fls.02.

tárias, RONALDO CAIADO, como patriota que é, ao ver o caos econômico que nos chafurdaram as autoridades federais, ao invés de acomodar-se como tantos outros na sua posição fizeram, por omissão, por medo ou por comodidade, elevou a sua voz forte e responsável, mostrando aos ruralistas, pequenos, médios e grandes ruralistas, que as autoridades federais estavam erradas e que a agro-pecuária, como opção verdadeira para o equilíbrio da nossa economia, não mais podia ser tratada com retóricas inflamadas dos palanques, boas para os ouvidos, mas totalmente ineficazes e demagógicas.

Timoneiro firme nestas horas de borrascas RONALDO CAIADO enobrecerá os anais da nossa Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 06 de abril de 1987.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
 Vereador

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 29/06/87.
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

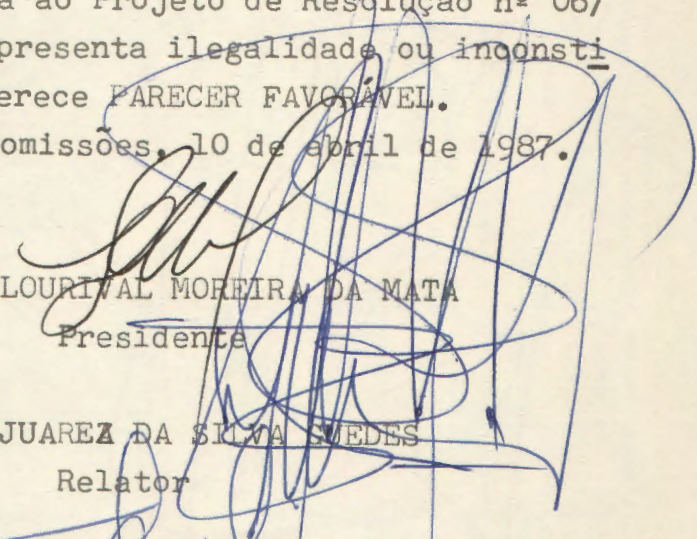
P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 06/87

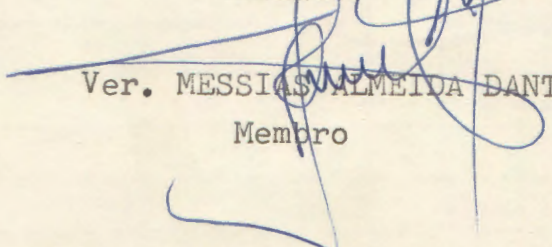
Autor: Vereador MÁRIO OLÍMPIO ME-
DEIROS.

O Relator da Comissão de Constituição, Jus-
tiça e Redação, em análise feita ao Projeto de Resolução nº 06/
87, verificou que o mesmo não apresenta ilegalidade ou inconsti-
tucionalidade, motivo porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1987.


Ver. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente

Ver. JUAREZ DA SILVA SWEDES
Relator


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Membro

